



PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora JACILENE FERREIRA AGUIAR e dá outras providências.

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNPREF – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o preenchimento dos requisitos previstos no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 82 da Lei Municipal nº 184, de 14 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora JACILENE FERREIRA AGUIAR, inscrita no CPF nº 769.350.191-68, efetiva no cargo de Professor PI, matrícula nº 176, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e fixar proventos integrais no valor inicial de R\$ 3.159,40 (três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) conforme processo administrativo nº 2025.04.12072P do FUNPREF.

Art. 2º. Os proventos serão reajustados na mesma data e pelos mesmos índices aplicados aos servidores em atividade (paridade), conforme art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Figueirópolis – TO, 03 de fevereiro de 2026.

RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:759114341
72
Assinado de forma digital por
RUTH CAMPOS ARAUJO
RODRIGUES:75911434172
Dados: 2026.02.03 10:35:04 -03'00'

RUTH CAMPOS ARAUJO RODRIGUES
Diretora Executiva do FUNPREF

Homologo:

JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738
104
Assinado de forma digital
por JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104
Dados: 2026.02.03 11:13:16
-03'00'

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

PORTARIA n.º 02/26 de 03/02/26

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 03/02/26

Deolinda Oliveira Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025